



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 41/2019

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a previsão do art. 179 do Regimento Interno, que determina o recesso da Câmara no mês de julho de cada ano;
- **CONSIDERANDO** a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na reunião ordinária do dia 08/07/2019, condição para concessão do período de recesso;
- **CONSIDERANDO** a redução dos serviços internos da Câmara durante o referido período, tendo em vista a não realização de reuniões ordinárias e reunião de comissões permanentes ou especiais;
- **CONSIDERANDO** que durante o período de recesso as atividades dos servidores se resumem basicamente à manutenção de limpeza do prédio e atendimento à comunidade no que se refere a informações e protocolo de documentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal no período de 09/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º Durante o período do recesso parlamentar, os servidores do legislativo terão sua jornada de trabalho reduzida, que deverá ser cumprida da seguinte forma:

I - Elaine Miranda Melo Baeta: 09 à 15 de julho;

II - José Pires Neto: 09 à 15 de julho;

III- Josiane Mara Lisboa Torquetti: 16 à 22 de julho;

IV- Karin da Cunha Almada: 16 à 22 de julho;

V- Kerin da Cunha Almada: 23 à 30 de julho;

VI - Larissa Fernandes Souza: 15 à 22 de julho;

VII - Lourdes Aparecida Costa Lima: 09 à 15 de julho;

VIII - Márcio Moreira: 09 à 12 de julho;

IX - Márcio Nascimento: 23 à 30 de julho;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

X - Natália de Melo Gonçalves: 16 à 22 de julho;

XI - Tiago Hernane da Silva: 23 à 30 de julho;

XII - Vanderleia Aparecida de Faria: 23 à 30 de julho.

Art. 3º Os demais servidores que não constam no art. 2º encontram-se em gozo de férias ou optaram por não participar da jornada reduzida de trabalho.

Art. 4º Havendo necessidade os servidores poderão ser convocados a qualquer tempo para retorno as atividades em jornada normal de trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 08 de julho de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de julho de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.